

LEI Nº 1.188, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga de Enfermeiro e 02 (duas) vagas de Técnico de Enfermagem para compor o quadro de servidores, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 01 (uma) vaga de Enfermeiro e 02 (duas) vagas de Técnico de Enfermagem, para compor o quadro de servidores do Município de São Domingos do Norte/ES.

Art. 2º O Anexo I da Lei Municipal nº 841, de 11 de novembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“V -

.....

d) Técnico em Enfermagem - 17 vagas, carreira VII;

.....

VI -

.....

h) Enfermeiro - 11 vagas - carreira IX;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, 22 de dezembro de 2025.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal